

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

DE SANTA CATARINA

ANO XVII

Florianópolis, 24 de março de 1950

NÚMERO 4.144

GOVERNO DO ESTADO

INTERIOR E JUSTIÇA, EDUCAÇÃO E SAÚDE

Portarias de 2 de janeiro de 1950

O SECRETARIO RESOLVE

Conceder licença:

De acordo com o art. 168, da lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:

A Maria Madalena Angeloni, Professora Regente de Ensino Primário, padrão E (Escolas Reunidas "Professor Jorge Schütz", de Turvo), de 90 dias, com vencimento integral, a contar de 7 de janeiro de 1950.

De acordo com o art. 162, da lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:

A Maria José da Silva Moreira, Professora, referência III (Escola mista de Santo Antônio, distrito de Anita Garibaldi, município de Lajes), de 45 dias, com vencimento integral, a contar de 19 de novembro de 1949.

Conferir:

A Alfredo Carlos Fries a categoria de Professor Complementarista, referência IV (Escolas Reunidas "Professor Eduardo Pedro Amaral", de Filadelfia, sub-distrito de Ipirá, município de Piratuba), correndo a despesa por conta da dotação 26-1-26 do orçamento vigente.

Remover, por permuta:

Olimpio Córdova Valente, Professor, referência III, da Escola mista de Rancho Grande, distrito de Papanduva, para a Santa Leopoldina, distrito de Paula Peireira, ambas no município de Canoinhas, e desta para aquela Maria Glábia Engel, Professora, referência III.

Remover, por conveniência do ensino:

Célia Morais de Bastos, Professora, referência III, da Escola mista de Corruichel, distrito de Pouso Redondo, para a mista de Serrinha, distrito e município do Rio do Sul.

José Barcelos, Professor, referência III, da Escola mista de Serrinha, distrito do Rio do Sul, para a mista de Corruichel, distrito de Pouso Redondo, município do Rio do Sul.

Portarias de 19 de janeiro de 1950

O SECRETARIO RESOLVE

Designar:

Inês Pickler para substituir, nas Escolas Reunidas "Professora Geraldina Maria Tavares", da vila de Gravatá, município de Tubarão, por 42 dias, a contar de 30 de dezembro de 1949, a professora Lorivalda Pickler Baesso, que requereu licença, com a gratificação diária de treze cruzeiros (Cr\$ 13,00), correndo a despesa por conta da dotação 26-1-1 do orçamento vigente.

José Laurindo Gomes para substituir, no Grupo Escolar "Hercílio Luz", de Tubarão, no período de 1º de janeiro a 19 de março de 1950, o porteiro José Tomaz Gomes, que requereu licença-prêmio, com a gratificação diária de Cr\$ 12,00, correndo a despesa por conta da dotação 27-1-1 do orçamento vigente.

Conferir:

Ao professor Ari Mafta a gratificação mensal de mil e quinhentos cruzeiros (Cr\$ 1.500,00) pela ministração de aulas nas classes do Ginásio "Dias Vilho" (Instituto de Educação "Dias Vilho", da cidade de Florianópolis), correndo a des-

pensa por conta da dotação 27-1-1 do orçamento vigente.

Admitir:

José Medeiros na função de Zelador, referência II (Grupo Escolar "Presidente Roosevelt", de Coqueiros, município de Florianópolis), correndo a despesa por conta da dotação 26-1-26 do orçamento vigente.

Conceder dispensa:

A Lorena Jansen na função de Professora diarista do Grupo Escolar "Raulino Horn", de Indaial, a contar de 16 de janeiro de 1950.

Portarias de 23 de janeiro de 1950

O SECRETARIO RESOLVE

Conceder licença, em prorrogação:

De acordo com o art. 169, da lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:

A Freya Hoffmann Wettengel, Diretor, classe J (Grupo Escolar "Deodoro", de Concórdia, de 30 dias, sendo 15 com vencimento integral e 15 com o desconto de um terço do vencimento, a contar do dia 25 de novembro de 1949.

Designar:

O professor Sálvio Oliveira, Consultor Técnico do Departamento de Educação para dirigir, nos termos da portaria n. 62, de 31 de dezembro de 1940, do Departamento de Educação, os trabalhos de aplicação dos testes A. B. C., do professor Lourenço Filho, afim de verificar a maturidade para aprendizagem de leitura e escrita dos alunos matriculados nas primeiras séries dos Grupos Escolas (ensino elementar) desta capital, com a cooperação dos inspetores escolares Américo Vespúcio Prates e Manoel Francisco Coelho.

Portarias de 25 de janeiro de 1950

O SECRETARIO RESOLVE

Designar:

A Regente de Ensino Primário Alzira Maragno para substituir, nas Escolas Reunidas "Professor Jorge Schütz", distrito e município de Turvo, por 50 dias, a contar de 15 de fevereiro de 1950, a professora Maria Madalena Angeloni, que requereu licença, com a gratificação diária de quinze cruzeiros (Cr\$ 15,00), correndo a despesa por conta da dotação 26-1-1 do orçamento vigente.

Com a gratificação diária de treze cruzeiros (Cr\$ 13,00), correndo a despesa por conta da dotação 26-1-1 do orçamento vigente:

Clara Borba para substituir, na escola mista de Ribeirão do Salto, distrito de Barra Velha, município de Araquari, por 27 dias, a contar de 15 de fevereiro de 1950, a professora Áurea Ferreira Farias, que requereu licença.

Inês Pickler para substituir, nas Escolas Reunidas "Professora Geraldina Maria Tavares", distrito de Gravatá, município de Tubarão, por 42 dias, a contar de 15 de fevereiro de 1950, a professora Lorivalda Pickler Baesso, que requereu licença.

Tornar sem efeito:

A portaria n. 3.548, de 3 de outubro de 1949, que concedeu noventa dias de licença, com vencimento integral, a Olga Bittencourt Moselbrock (Escola mista de Barra Fria, distrito de Erval Ve-

lho, município de Campos Novos), a contar de 10 de setembro de 1949, visto ser a referida professora extranumerário diarista.

A portaria n. 4.591, de 29 de dezembro de 1949, que designou Clara Borba para substituir na Escola mista desdobrada de Ribeirão do Salto, distrito de Barra Velha, município de Araquari.

Conceder dispensa:

A Ivonete Zancanella, da função de Professora Auxiliar, referência II (Escola mista de Rio das Pedras, distrito e município de Videira), a contar de 16 de dezembro de 1949.

Dispensar:

Benta Maria de Aviz da função de Professora, referência III (Escola mista de Avenal do Meio, distrito do Rio Preto do Sul, município de Mafra).

Nomear:

A professora Irmã Maria Stella Maris Paiva de Sousa para exercer o cargo de Sub-Diretora da Escola Normal "Imaculada Conceição", de Videira, sem ônus para o Estado.

Pôr à disposição:

Do Juizado Eleitoral de Indaial, Atelia Jenichen, Professora de Educação Física do Grupo Escolar "Raulino Horn", de Indaial, sem prejuízo dos seus vencimentos, a contar de 19 de fevereiro de 1950.

Remover, a pedido:

Judite Rosa e Silva, Professora Auxiliar, referência II, da Escola mista de Abraão, Coqueiros, para a mista de Reta dos Barreiros, Estreito, município de Florianópolis.

Portarias de 26 de janeiro de 1950

O SECRETARIO RESOLVE

Conceder licença:

De acordo com o art. 162, alínea b, da lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:

A Hermezilla Gualberto, Professora Normalista, classe G (Departamento de Educação), de 30 dias, com vencimento integral, a contar do dia 16 de janeiro de 1950.

Designar:

Isaura Câmara para substituir, no Grupo Escolar "José Arantes", de Camboriú, por 90 dias, a contar de 15 de janeiro de 1950, a servicial Oscarina Matilde da Silva, que requereu licença, com a gratificação diária de onze cruzeiros (Cr\$ 11,00), correndo a despesa por conta da dotação 26-1-1 do orçamento vigente.

Lucinda Fernandes Alves para substituir, na escola mista de Travessão do Gravatá, distrito de Gravatá, município de Tubarão, por 60 dias, a contar de 15 de fevereiro de 1950, a professora Augusta de Oliveira Machado, que requereu licença, com a gratificação diária de treze cruzeiros (Cr\$ 13,00), correndo a despesa por conta da dotação 26-1-1 do orçamento vigente.

Portarias de 30 de janeiro de 1950

O SECRETARIO RESOLVE

Designar:

A aluna da 3ª série do Curso Normal Iva da Silveira Feijó para, no período de 1º de novembro a 15 de dezembro de 1949, exercer a função de Professor, substituto, no Grupo Escolar "Hercílio

Luz", de Tubarão, com a diária de Cr\$ 17,00 (dezessete cruzeiros).

Licenciar, "ex-officio":

De acordo com o art. 168, § 2º, da lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:

A Maria da Glória Carvalho Goulart, Professora Complementarista, referência IV (Escola mista de Urupema, distrito de Urupema, município de São Joaquim), por 45 dias, com vencimento integral, a contar de 10 de dezembro de 1949.

Conceder licença:

De acordo com o art. 162, da lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:

A Ilza Ferreira da Silva, Escriturário, classe F, com exercício no Departamento de Educação, de 15 dias, com vencimento integral, a contar de 13 de janeiro de 1950.

De acordo com o art. 168, da lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:

A Oscarina Matilde da Silva, Servicial, referência II (Grupo Escolar "Professor José Arantes", de Camboriú), de 90 dias, com vencimento integral, a contar de 11 de janeiro de 1950.

A Jusselina de Paula Nunes, Regente de Ensino Primário, padrão E, do Quadro Único do Estado (Escolas Reunidas "Professor Manoel da Silva Quadros", de Marfílio Dias, no município de Canoinhas, de 90 dias, com vencimento integral, a contar de 17 de janeiro de 1950.

A Euclíia Martins de Lima, Professora, referência III (Escola mista de Arroio Fundo, distrito de Papanduva, no município de Canoinhas), de 90 dias, com vencimento integral, a contar de 17 de janeiro de 1950.

A Augusta de Oliveira Machado, Professora Auxiliar, referência II (Escola mista desdobrada de Travessão do Gravatá, distrito de Gravatá, município de Tubarão), de 90 dias, com vencimento integral, a contar de 17 de janeiro de 1950.

Portarias de 15 de março de 1950

O SECRETARIO RESOLVE

Conceder licença:

De acordo com o art. 162, alínea a, da lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:

A Zilá Barbosa Alves, ocupante do cargo da classe I da carreira de Dentista, do Quadro Único do Estado, lotada no Centro de Saúde da Capital, por trinta dias, com vencimento integral, e a contar de 6 de março corrente.

De acordo com o art. 169, da lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:

A Edly Valença Pereira da Silva, ocupante do cargo da classe P da carreira de Puericultor, lotada no 7º Distrito-Sanitário, com sede em Lajes, por trinta dias, com vencimento integral, e a contar de 2 de março corrente.

APOSTILA

No ato que nomeou Laurindo Rosa para exercer o cargo de Motorista da Colônia Sant'Ana, foi lavrada a seguinte: Na conformidade da lei n. 338, de 2 de dezembro de 1949, o funcionário a que se refere este título passa a exercer o cargo da classe F da carreira, extinta, de Motorista, do Quadro Único do Estado. Secretária do Interior e Justiça, Educação e Saúde, em Florianópolis, 14 de março de 1950. Armando Simone Peret-

CERVEJARIA CATARINENSE S. A.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos trinta dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta, pelas quinze horas, reunidos os membros do conselho fiscal, abaixo assinados, bem como os diretores da Cervejaria Catarinense S. A., na sede social, tendo sido exibidos pelo sr. presidente o balanço geral bem como todos os documentos referentes ao mesmo, os quais, depois de devidamente examinados pelos membros do conselho fiscal, foram achados em perfeita ordem, pelo que são de parecer que sejam os mesmos aprovados pela assembleia geral ordinária. E, nada mais havendo, foi encerrada a presente ata, que eu, Rodrigo de Oliveira Lobo, servindo de secretário, a escrevi e assino. Rodrigo de Oliveira Lobo, Rolf Collin e Arnaldo Moreira Douat.

Observação: Ref. balanço geral de 1949 da Cervejaria Catarinense S. A. (Reproduzido em virtude da primeira publicação ter saído com incorreção).

(671)

COMPANHIA TELEFÔNICA CATARINENSE

Acham-se à disposição dos senhores acionistas desta Companhia, em sua sede à Praça 15 de Novembro n. 8, nesta Capital, os documentos de que trata o artigo 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Florianópolis, 21 de março de 1950.

A Diretoria

(668)

EMPRESA LUZ E FORÇA ARNALDO S. A.

Assembleia geral extraordinária

A diretoria desta Empresa, tem o prazer de convidar os srs. acionistas, para uma assembleia geral extraordinária, a se realizar, no dia 12 de abril próximo vindouro, pelas 20 horas na sua sede social, à rua Getúlio Vargas, nesta cidade de Joazeiro, para:

1.º — Aprovar o aumento de capital.

2.º — Outros assuntos de interesse.

Joazeiro, 10 de março de 1950.

A Diretoria

(666)

SINODO EVANGÉLICO DE SANTA CATARINA E PARANÁ

CONVOCAÇÃO

Convocam-se os senhores componentes da diretoria, do conselho deliberativo, do conselho fiscal, e do conselho eclesástico do Sinodo Evangélico de Santa Catarina e Paraná, bem como o senhor assistente eclesástico, o senhor dirigente da obra caritativa e os senhores pastores como convidados especiais para tomarem parte na reunião do conselho deliberativo, a realizar-se em Rio do Sul (Santa Catarina), no dia 26 de abril de 1950, com início às nove horas, sob a seguinte

Ordem do dia

- 1.º) Prestação de contas da diretoria referente ao exercício de 1948-49.
- 2.º) Discussão e aprovação do orçamento para 1950.
- 3.º) Caixa de pensões dos pastores.
- 4.º) Discussão de propostas das paróquias.
- 5.º) Discussão de propostas de pastores.
- 6.º) Diversos.

Blumenau, 15 de março de 1950.

Hans W. R. Klein, presidente.

(669)

T. A. C. — TRANSPORTES AÉREOS CATARINENSE S. A.

AVISO

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à rua Conselheiro Mafra, n. 35, sobrado, os documentos referentes aos negócios desta sociedade no exercício de 1949.

Florianópolis, 10 de março de 1950.

Luiz Fluzza Lima, diretor-comercial.

Edital de convocação

Convoco os senhores acionistas para a sessão de assembleia geral, a realizar-se no dia 25 do mês corrente, na sede social, à rua Conselheiro Mafra, n. 35, sobrado, às 17 horas com a seguinte

ORDEN DO DIA

- a) — Aprovação do balanço geral e demonstração da conta "lucros e perdas".
- b) — Parecer do conselho fiscal.
- c) — Eleição do conselho fiscal.
- d) — Aumento de capital social.
- e) — Eleição dos cargos vagos na diretoria.
- f) — Outros assuntos de interesse da sociedade.

Florianópolis, 10 de março de 1950.

Luiz Fluzza Lima, diretor-comercial.

(Publicação retardada por falta de espaço).

(669)

CORTUME ERNESTO SCHNEIDER S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, à Alameda Ernesto Schneider n. 107, todos os documentos exigidos pelo decreto-lei n. 2.627, de 26-9-1940.

Itajaí, em 9 de março de 1950.

F. M. Schneider, diretor.

Assembleia geral ordinária

Estão convidados os srs. acionistas a comparecerem à assembleia geral ordinária, a realizar-se no dia 14 de abril p. futuro, às 16 horas, na sede desta sociedade, à Alameda Ernesto Schneider n. 107, com a seguinte

Ordem do dia

- 1.º — Aprovação do balanço, contas e atos referentes a 1949 e parecer do conselho fiscal.
- 2.º — Eleição do diretor-gerente e conselho fiscal.
- 3.º — Assuntos diversos.

Itajaí, em 9 de março de 1950.

F. M. Schneider, diretor.

(682)

TECELAGEM SAIVO S. A. — FABRICA DE TECIDOS

Assembleia geral ordinária

São convidados os senhores acionistas desta sociedade anônima, a comparecerem à assembleia geral ordinária, a realizar-se em 31 de março de 1950, às 9 horas no escritório social, em Lontas, afim-de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1.º — Apresentação, discussão e aprovação do relatório, balanço, parecer do conselho fiscal e demais contas da diretoria.
- 2.º — Eleição do conselho fiscal e seus suplentes.
- 3.º — Assuntos de interesse social.

Rio do Sul, 10 de março de 1950.

R. Silva Júnior, diretor-presidente.

Aviso

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório da sede social, em Lontas, os documentos de que trata o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio do Sul, 10 de março de 1950.

R. Silva Júnior, diretor-presidente.

(691)

AUGUSTO URBAN S. A. — FABRICA IPIRANGA

Assembleia geral ordinária

São convidados os srs. acionistas para a assembleia geral ordinária que deverá realizar-se às vinte (20) horas do dia 3 de abril do corrente ano, na sede social, nesta cidade, afim-de tomarem conhecimento do relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal, bem como deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1.º — Exame, discussão e aprovação do relatório da diretoria, balanço geral, contas de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal.
- 2.º — Eleição do conselho fiscal e seus suplentes para o exercício de 1950.
- 3.º — Outros assuntos de interesse social.

Aviso aos acionistas

Acham-se à disposição dos srs. acionistas os documentos de que trata o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Joinville, 18 de março de 1950.

Augusto Urban, diretor-presidente.

(695)

INDÚSTRIA E COMÉRCIO BORTO-LUZZI S. A.

Aviso

Acham-se à disposição dos srs. acionistas, na sede social nesta vila, os documentos a que se refere o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Nova Veneza, 3 de março de 1950.

Alfredo Bortoluzzi, diretor-gerente.

Renato Villar Rabelo, diretor-gerente.

(676)

INDÚSTRIA DE MADEIRAS JANSSEN S. A.

Assembleia geral extraordinária

São convocados os senhores acionistas desta sociedade anônima para uma assembleia geral extraordinária, a realizar-se em sua sede, à Avenida Getúlio Vargas, fundos, nesta cidade, às 9 (nove) horas do dia 5 de abril de 1950, tendo por

Ordem do dia

- 1.º — Renúncia do diretor.
- 2.º — Assuntos diversos.

Jaraguá do Sul, 20 de março de 1950.

Max Müller, diretor.

(679)

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE FLORIANÓPOLIS

Edital de praça com o prazo de vinte dias

O doutor Arno Pedro Hoeschl, juiz de direito da primeira vara em exercício na segunda vara da comarca de Florianópolis, na forma da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital de praça com o prazo de vinte dias vierem, ou dele notícia tiverem que, a requerimento dos interessados, o oficial de justiça deste juízo, ou quem suas vezes fizer trará a público pregão de venda e arrematação, a quem maior lance oferecer, não inferior ao preço da avaliação, no dia doze de abril próximo às quatorze horas, na frente do Palácio da Justiça, uma parte ideal no valor de três mil quatrocentos e setenta e oito cruzeiros e sessenta centavos (Cr\$ 3.478,60) de uma casa e respectivo terreno, pertencente ao espólio de Ernesto Vahl Junior, sito à rua Almirante Lamego número sessenta e oito, nesta Capital, construída de tijolos, coberta de telhas, em mau estado de conservação, e seu respectivo terreno que é de marinha, com a área de quinhentos e quatro metros quadrados mais ou menos, medindo dezessete metros e oitenta e cinco centímetros na dita rua, com fundos que se acha até o mar, extremado de um lado com o prédio número cinquenta e seis, da mesma rua, e pelo outro lado com terras de propriedade de Moellmann, imóvel este registrado sob o número mil quinhentos e noventa e seis, e oitenta e sete do livro 3-B, avaliado por trinta mil cruzeiros. E para que chegue ao conhecimento de todos a quem interessar possa, mandei expedir o presente que será publicado e afixado, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Florianópolis, aos dezesseis dias do mês de março de mil novecentos e cinquenta. Eu, Alexandre Evangelista, escrivão, o subscrevi. (Ass.) Arno Pedro Hoeschl. Na margem: Selo afinal. Está conforme o original, ao qual me reporto e dou fé. Alexandre Evangelista.

(1036)

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

INSPECTORIA GERAL DO ENSINO

Edital

Faço saber aos interessados que se acha à disposição dos sócios da Beneficência dos Professores de Santa Catarina, das 9 às 12 horas, no Grupo Escolar "Dias Velho", o Inspetor Escolar Américo Vespúcio Prates, tesoureiro da referida instituição, para receber os pagamentos dos sócios da Beneficência que não descontam suas mensalidades através de folhas de pagamento.

Departamento de Educação, 11 de janeiro de 1950.

Maria Barreiros, encarregada da Beneficência dos Professores.

Visto: Elpidio Barbosa, presidente.

EXPORTADORA DE MADEIRAS S. A.

Assembleia geral ordinária

São convidados os srs. acionistas da Exportadora de Madeiras S. A., a comparecerem à assembleia geral ordinária, a realizar-se no dia 31 de março de 1950, às 10 horas da manhã, no escritório da sede, sito à Travessa Pernambuco, s/n., para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1.º — Aprovação do balanço e contas do exercício de 1949, parecer do conselho fiscal e relatório da diretoria.
- 2.º — Eleição dos membros da nova diretoria para o biênio 1951-1952.
- 3.º — Eleição dos membros do conselho fiscal e seus suplentes para o exercício de 1950.
- 4.º — Assuntos diversos de interesse social.

Flumenau, 25 de fevereiro de 1950.

Frederico Missner, Marcos Hoeschl e Arno Bauer, diretores-gerentes.

Aviso aos acionistas

Acham-se à disposição dos srs. acionistas, no escritório da sede da sociedade, os documentos de que trata o artigo 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Blumenau, 25 de fevereiro de 1950.

Frederico Missner, Marcos Hoeschl e Arno Bauer, diretores-gerentes.

(637)

CORTUME AFONSO SANDER S. A.

Assembleia geral ordinária

Pelo presente, são convidados os senhores acionistas desta sociedade, para comparecerem à assembleia geral ordinária, a realizar-se no dia 20 (vinte) horas, no escritório desta sociedade, afim-de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1.º — Aprovação do balanço e contas do exercício de 1949.
- 2.º — Eleição do conselho fiscal.
- 3.º — Assuntos de interesse social.

Aviso

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório desta sociedade, os documentos a que se refere o artigo

EMPRESA GRÁFICA POPULAR S. A. (EM LIQUIDAÇÃO)

Convocação

São convidados todos os srs. acionistas desta Empresa para comparecerem à sessão de assembleia geral extraordinária a realizar-se sábado, 8 (oitro) de abril do corrente ano, à rua Conselheiro Mafra n. 21, sobrado, afim-de tratar-se da seguinte

Ordem do dia

- 1.º) — Apreciação do balanço de liquidação da sociedade;
- 2.º) — Aprovação de todos os atos e contas do liquidante.

Florianópolis, 18 de março de 1950.

Sebastião Bousfield Vieira, liquidante.

Chamada de acionistas

São convidados todos os srs. acionistas da Empresa Gráfica Popular S. A., em liquidação, a comparecerem à rua Conselheiro Mafra n. 21, sobrado, escritório comercial da firma Moreira & Losa, das 14 às 16 horas, diariamente, a fim de receberem o equivalente de suas ações naquela Empresa na proporção de 25% (vinte e dois por cento) do capital social.

Florianópolis, 18 de março de 1950.

Sebastião Bousfield Vieira, liquidante.

(673)

A MOTOLÂNDIA S. A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Edital de convocação

São convidados os senhores acionistas desta sociedade, para a assembleia geral extraordinária, a realizar-se no dia 29 de abril, p. vindouro, às nove (9) horas, na sede social, situada à rua 15 de Novembro n. 23, nesta cidade, com a seguinte

Ordem do dia

- 1.º) — Exame, discussão e aprovação do relatório da diretoria, balanço geral encerrado em 31 de dezembro de 1949, respectiva demonstração da conta "lucros e perdas" e o parecer do conselho fiscal;
- 2.º) — Fixação dos vencimentos para a diretoria na forma estatutária;
- 3.º) — Eleição do conselho fiscal e seus suplentes, bem como fixação dos seus vencimentos;
- 4.º) — Assuntos diversos de interesse da sociedade.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Caçador, 17 de março de 1950.

A Motolândia S. A. Ind e Comércio.

Ricardo Bussini, diretor-presidente.

(672)

DROGARIA E FARMÁCIA CATARINENSE S. A.

Assembleia geral extraordinária

São convidados os srs. acionistas desta sociedade para a assembleia geral extraordinária, a realizar-se na sede social, à rua 9 de março, n. 638, nesta cidade de Joinville, no dia 30 de março de 1950, às 15,30 horas para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1.º — Alteração de alguns artigos dos estatutos sociais.
- 2.º — Assuntos de interesse social.

Joinville, 14 de março de 1950.

Alberto Bornschein, diretor-presidente.

(655)

"CINE-ITAJAI" S. A.

Aviso

Consoante os termos do art. n. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, acham-se à disposição dos senhores acionistas, em nossa sede social, à rua Dr. Hercílio Luz, n. 16, os documentos relativos ao exercício findo.

Itajaí, 18 de março de 1950.

Nestor Schieffer, diretor-presidente.

(656)

INSPECTORIA DE VEÍCULOS E TRÂNSITO PÚBLICO

AVISO

De ordem do sr. Inspetor-Geral de Veículos e Trânsito Público, aviso, a quem interessar possa, que o prazo, em prorrogação para o registro de veículos motorizados e bicicletas, terminará hoje.

A partir do dia 22 do corrente mês, serão multados, de conformidade com o preceituado no art. 222, letra d, do Regulamento Geral de Trânsito, todos os possuidores de carros que ainda não foram emplacados.

I. V. T. P., em Fpolis, 21 de março de 1950.

Oscar Pereira, encarregado do Expediente.

(1024)

99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Blumenau, 10 de março de 1950.

Ernesto Schadrack, diretor-gerente.

(634)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Edital n. 1.766

O desembargador Urbano Müller Salles, presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, na forma da lei etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou não, a quem interessar possa, que de acordo com as normas estabelecidas para o concurso ao cargo de Juiz Substituto e publicado no "Diário Oficial do Estado", em 17 de maio de 1949, se acha aberta com o prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste edital no "Diário Oficial do Estado", a inscrição para o concurso ao referido cargo.

Os pedidos de inscrição serão dirigidos ao presidente do Tribunal e entregues na Secretaria.

São requisitos para a inscrição do concurso:

- I — Ser brasileiro.
- II — Ser formado em direito, em Faculdade oficialmente reconhecida.
- III — Ter mais de dois anos de prática forense.
- IV — Ter idoneidade moral.
- V — Prova de saúde, em inspeção de saúde, feita perante junta médica do Departamento de Saúde Pública, na Capital.
- VI — Estar vacinado.
- VII — Prova de quitação do serviço militar.
- VIII — Prova de quitação escolar (Decreto-lei n. 391, de 21 de fevereiro de 1950).

As provas do concurso versarão sobre as seguintes matérias:

- a) direito constitucional;
- b) questões teóricas e práticas de direito penal, civil e comercial;
- c) direito judiciário.

Para cada um dos ramos do direito, servirá de programa, as seguintes partes dos diversos códigos e da Constituição Federal, respectivamente, tendo em vista as modificações vigentes:

- I — Direito Civil:
 - a) parte geral: livros I, II e III, cada um dos seus capítulos, ou, quando estes compostos de seções, cada uma das seções;
 - b) parte especial: livro I, tít. I, IV e VI, cada um dos seus capítulos ou seções de capítulos; livro II, tít. I, cada um dos seus capítulos, ou, quando estes compostos de seções, cada uma das seções;
 - c) parte especial: livro I, tít. I, IV e VI, cada um dos seus capítulos ou seções de capítulos; livro II, tít. I, cada um dos seus capítulos, ou, quando estes compostos de seções, cada uma das seções;

II — Direito Penal:

Parte I, tít. I, capítulos I a IV, tít. V a VIII; tít. XIII, capítulos I e II, tít. XV e capítulos I, II e III e seções I, VII e VIII; tít. XVI e seus respectivos capítulos ou seções, tít. XVII, capítulo I.

III — Direito Penal:

Parte I, tít. I, capítulos I a VIII — Da aplicação da pena (arts. 1º a 10). Do crime (arts. 11 a 21). Da responsabilidade (arts. 22 a 24). Da co-autoria (arts. 23 a 27). Das penas (arts. 28 a 74). Das medidas de segurança (arts. 75 a 101). Da ação penal (arts. 102 a 107). Da extinção da punibilidade (arts. 108 a 120). Parte especial: tít. I — Dos crimes contra a pes-

MINISTÉRIO DA MARINHA

CAPITANIA DOS PORTOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Exercício de 1950

Edital

1. De ordem do senhor capitão de Mar e Guerra da R. M. Pinho da Fonseca Mendonça Cabral, capitão dos Portos, faço saber aos senhores proprietários e condutores de embarcações, molins e motores, in "Citas no Hecro" e no Pequeno Comércio, ficam proibidas de navegarem próximo das praias balneárias, situadas na ilha e no continente.

2. As referidas embarcações só poderão navegar a uma distância de duzentos (200) metros das duas praias.

3. Os contraventores, serão multados de conformidade com o Regulamento das Capitania dos Portos.

Capitania dos Portos do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 15 de fevereiro de 1950.

Nelson do Livramento Coutinho, escrivão, da classe G, secretário. (659)

on (arts. 121 a 154). Tít. II — Dos crimes contra o patrimônio (arts. 155 a 188). Tít. VI — Dos crimes contra os costumes (arts. 213 a 234). Tít. VIII — Dos crimes contra a incolumidade pública (arts. 250 a 285). Tít. X — Dos crimes contra a fé pública (arts. 289 a 311).

IV — Direito Constitucional: Arts. 38 e 72 (do Poder Legislativo); 3 e 89 (do Presidente da República); 9 a 110 (do Poder Judiciário) 115 a 121 de nacionalidade e cidadania; 122 e 23 (dos direitos e garantias individuais) V — Direito Judiciário:

Código de Processo Civil: livro I, tít. I, tít. VII, capítulo I e II; tít. VIII e seus capítulos; tít. IX, capítulo I; tít. X seus capítulos; livro II, seus títulos e seus capítulos; livro III, título único; livro IV, tít. I, tít. V, tít. XIII e seus capítulos; tít. XIV, tít. XIX, seus capítulos; tít. XXI, tít. XXII e seus capítulos; tít. XXIV, seus capítulos; tít. XXVI, seus capítulos; tít. XXXVIII, livro I, tít. I a XV, seus capítulos; livro VII, seus títulos; livro VIII, seus títulos e capítulos.

As provas, salvo caso de força maior, realizadas na sede deste e os horários respectivos serão estabelecidos pela comissão examinadora e anunciados com antecedência de 24 horas, pelo menos, pelo seu presidente, por aviso afixado no lugar do costume na mesma sede.

O concurso será pela prova escrita, sendo no dia de sua realização, previamente sorteado, na presença dos candidatos se ela deve versar sobre direito civil ou sobre direito penal.

Depois deste sorteio, far-se-á novo, para estabelecer o ponto da prova, a que o qual organizará a comissão uma

A prova escrita, de feição técnica, jurídica e prática consistirá no desenvolvimento dessa tese, a que os concorrentes darão forma de sentença em ação apropriada, se em matéria civil e de processo criminal perante o juiz de direito, se em matéria penal, devendo, nesse desenvolvimento ser demonstrado conhecimento da doutrina jurídica, e, bem assim, a necessária técnica geral quanto aos princípios fundamentais concernentes ao direito judiciário.

As provas orais começarão dois dias depois de realizada a prova escrita, consistindo em exposição feita pelo candidato e em arguição pela banca sobre os ramos de direito constantes dos arts. 9 e 10, das normas para o concurso.

Dado e passado nesta cidade de Florianópolis, aos 9 dias do mês de março de 1950. Eu, Nair C. Gonzaga, secretária, em exercício, o lavrei.

Urbano Müller Salles, presidente.

Edital n. 1.772

Faço público que, de acordo com o art. 11, do decreto-lei n. 4.565, de 11 de agosto de 1942, que modificou o art. 870, do Código de Processo Civil, se acha correndo prazo para preparo na Secretaria deste Tribunal, do seguinte processo:

Apelação civil da comarca de Porto União, em que é apelante Salim Guérios & Cia. e apelado Alfredo Metzler & Irmãos.

Secretaria do Tribunal de Justiça, em Florianópolis, 16 de março de 1950.

A secretária, em exercício: Nair C. Gonzaga.

Edital n. 1.773

De ordem do exmo. sr. des. presidente da Câmara Civil, tornio público que, de acordo com o § 4º, do artigo 871, do Código de Processo Civil, serão julgados no dia 27 do corrente, os seguintes autos: Apelação civil n. 3.023, da comarca de Florianópolis, em que são apelantes e apelados Alfredo Hahlitzel e Teodoro Constantópulos e outros. Relator o sr. des. Nelson Guimarães e revisores os srs. des. Alves Pedrosa e Flávio Tavares.

Apelação civil n. 3.045, da comarca de Lages, em que são apelantes e apelados Exportadora de Madalva Vale do Itajaí S. A. e Darci Waltirek da Silva. Relator o sr. des. Alves Pedrosa e revisores os srs. des. Flávio Tavares e Osvaldo Nobrega.

Do que, para constar, faço esta publicação, para os devidos fins.

ESTATUTOS DO HOSPITAL SÃO ROQUE

CAPÍTULO I

Do Hospital e seus fins

Art. 1º — O Hospital São Roque, fundado em Jacinto Machado, distrito de Jacinto Machado, município de Turvo, Estado de Santa Catarina, destina-se a prestar assistência médica e hospitalar, bem como, uma assistência toda especial à maternidade, à infância e à indigência.

Art. 2º — O Hospital, não aceitará alienados, ou, doentes portadores de moléstias contagiosas, enquanto não houver pavilhões apropriados.

Art. 3º — O Hospital São Roque, é uma sociedade beneficente.

CAPÍTULO II

Dos sócios

Art. 4º — Serão considerados sócios, todos aqueles, que, imediatamente contribuirão com determinada importância que será devidamente estipulada na primeira assembleia e terá caráter definitivo.

Art. 5º — Os direitos dos referidos sócios, serão determinados no Regulamento Interno.

CAPÍTULO III

Do patrimônio da sociedade

Art. 6º — O patrimônio da sociedade será constituído do saldo de sua receita, despesa, dos seus bens móveis e imóveis, títulos e quaisquer outros valores. A receita da sociedade, se formará: 1º — Donativos e legados. 2º — Do produto da filantropia pública. 3º — Das contribuições dos sócios. 4º — Das subvenções que forem concedidas pelo Governo da União, do Estado e do Município. 5º — Consistirá na renda de todos os bens móveis e imóveis.

Art. 7º — Em caso de dissolução da sociedade, o patrimônio reverterá ao Estado, que o conservará dentro de suas finalidades.

CAPÍTULO IV

Da administração da sociedade

Art. 8º — A administração da sociedade, compete a uma diretoria, cujo mandato será anual e composta de: Presidente, vice-presidente, 1º e 2º secretários, 1º e 2º tesoureiros, um diretor-técnico, um provedor e um conselho fiscal, composto de cinco membros.

Art. 9º — Compete à diretoria elaborar um Regulamento Interno que regulamentará o regulamento do Hospital.

CAPÍTULO V

Das assembleias

Art. 10 — A assembleia geral ordinária, compete a diretoria, com a aprovação do Governo do Estado, e será realizada impreterivelmente, com qualquer número de representantes do distrito, no segundo domingo de abril, enquanto que, as extraordinárias, serão convocadas por solicitação da diretoria ou dos habitantes deste distrito.

Art. 11 — As reuniões da assembleia geral, serão anunciadas, no mínimo, com (15) quinze dias de antecedência, fazendo-se constar em edital, o fim da convocação, o local, dia e hora.

Parágrafo único — As assembleias serão realizadas impreterivelmente na data fixada pela primeira convocação.

CAPÍTULO VI

Das eleições

Art. 12 — A mesa que preside as eleições deliberará sobre a forma de como as mesmas se processarão.

CAPÍTULO VII

Disposições gerais

Art. 13 — O mandato da diretoria atual, terminará no segundo domingo de abril, após terminada a construção do Hospital.

Art. 14 — Os casos omissos nos presentes estatutos, serão deliberados pela diretoria do Hospital.

Art. 15 — Os presentes estatutos entrarão em vigor, logo que sejam preenchidas as formalidades legais de registro e revogam-se as disposições em contrário.

Jacinto Machado, em 12 de março de 1950.

Otávio Munir Bacha, 1º secretário; Francisco Trevisol, presidente; Egídio Tomazi, vice-presidente; José Trevisol, secretário; Vitorino Zanatta, 1º tesoureiro; Previsto João Saril Mondo, 2º tesoureiro; Provedor: Eduardo Gomes Bittencourt; dr. Ruben Alves de Menezes, diretor-técnico.

Conselho fiscal — Bonifácio Bratti, Pedro Cecchi, Albino Zanatta, Oscar de Oliveira Lopes e Laert Spindola Lisboa. (998)

Pede-se com empenho aos srs. assinantes do "Diário Oficial" o obsequio de pronto aviso no caso de qualquer mudança de endereço.

Outrossim, sollicita-se o favor de complementar qualquer irregularidade verificada na expedição do jornal

Secretaria do Tribunal de Justiça, em Florianópolis, 16 de março de 1950.

Nair C. Gonzaga, secretária, em exercício. (983)

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Edital

De ordem do sr. diretor, e de acordo com o disposto no art. 254, do Estatuto dos Funcionários Públicos, convido Astrogilda Cordeiro Guedes, ocupante do cargo da classe F da carreira de Professor Normalista, do Quadro Único do Estado, a se apresentar no Grupo Escolar "Luiz Delfino", da cidade de Blumenau, dentro do prazo de vinte (20) dias, a contar de hoje, sob pena de ser demitida por abandono do cargo, como prescreve o art. 232, da lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949, visto estar faltando ao serviço, sem causa justificada, desde o dia 15 de fevereiro de 1950.

12, para que chegue ao conhecimento da referida funcionária, para os fins de prova de existência de força maior ou de coação legal, nos termos do parágrafo único, do art. 254, da lei n. 249, supra citada, lavro o presente edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado". Florianópolis, 7 de março de 1950.

Silene Cidade Gevaerd, escriturária.

Edital

De ordem do sr. diretor, e de acordo com o disposto no art. 254, do Estatuto dos Funcionários Públicos, convido Raquel Anacleto da Silva, ocupante do cargo da classe F da carreira de Professor Normalista, do Quadro Único do Estado, a se apresentar no Grupo Escolar "Luiz Delfino", da cidade de Blumenau, dentro do prazo de vinte (20) dias, a contar de hoje, sob pena de ser demitida por abandono do cargo, como prescreve o art. 232, da lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949, visto estar faltando ao serviço, sem causa justificada, desde o dia 15 de fevereiro de 1950.

E, para que chegue ao conhecimento da referida funcionária, para os fins de prova de existência de força maior ou de coação legal, nos termos do parágrafo único, do art. 254, da lei n. 249, supra citada, lavro o presente edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado". Florianópolis, 7 de março de 1950.

Silene Cidade Gevaerd, escriturária.

Edital

De ordem do sr. diretor, e de acordo com o disposto no art. 254, do Estatuto dos Funcionários Públicos, convido o sr. José Faria Neto, ocupante do cargo da classe F da carreira de Professor Normalista, do Quadro Único do Estado, a se apresentar no Grupo Escolar "Gustavo Richard", da cidade de Campos Novos, dentro do prazo de vinte (20) dias, a contar de hoje, sob pena de ser demitida por abandono do cargo, como prescreve o art. 232, da lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949, visto estar faltando ao serviço, desde o dia 15 de fevereiro do corrente ano.

E, para que chegue ao conhecimento do referido funcionário, para os fins de prova de existência de força maior ou de coação legal, nos termos do parágrafo único, do art. 254, da lei n. 249, supra citada, lavro o presente edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado". Florianópolis, 7 de março de 1950.

Silene Cidade Gevaerd, escriturária.

Edital

De ordem do sr. diretor, e de acordo com o disposto no art. 254, do Estatuto dos Funcionários Públicos, convido Dilia Fernandes Brognoli, ocupante do cargo da classe F da carreira de Professor Normalista, do Quadro Único do Estado, a se apresentar no Grupo Escolar "Mauá", do bairro de Oficinas, cidade de Tubarão, dentro do prazo de vinte (20) dias, a contar de hoje, sob pena de ser demitida por abandono do cargo, como prescreve o art. 232, da lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949, visto estar faltando ao serviço, sem causa justificada, desde 15 de fevereiro do corrente ano.

E, para que chegue ao conhecimento da referida funcionária, para os fins de prova de existência de força maior ou de coação legal, nos termos do parágrafo único, do art. 254, da lei n. 249, supra citada, lavro o presente edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado". Florianópolis, 7 de março de 1950.

Silene Cidade Gevaerd, escriturária.

Edital

De ordem do sr. diretor, e de acordo com o disposto no art. 254, do Estatuto dos Funcionários Públicos, convido Eli Zucchi Watrick, Professor Normalista, classe F a se apresentar no Grupo Escolar "Raulino Horn", da cidade de Indaial, dentro do prazo de vinte (20) dias, a contar de hoje, sob pena de ser demitida por abandono do cargo, como prescreve o art. 232, da lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949, visto estar faltando ao serviço, desde o dia 15 de fevereiro do corrente ano.

E, para que chegue ao conhecimento da referida funcionária, para os fins de prova de existência de força maior ou de coação legal, nos termos do parágrafo único, do art. 254, da lei n. 249, supra citada, lavro o presente edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado". Florianópolis, 7 de março de 1950.

Silene Cidade Gevaerd, escriturária.

COMPANHIA CARBONÍFERA "SÃO-MARCOS" S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Em cumprimento do que dispõem os estatutos e, de conformidade com a exigência legal, temos o prazer de submeter à vossa apreciação o balanço, a conta de lucros e perdas e o parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício findo de 1949.

Em face dos resultados obtidos, sugerimos a assembléa geral a distribuição de um dividendo de sete por cento (7%), cujo valor já consignamos no balanço.

Colocamo-nos à disposição dos srs. acionistas para quaisquer esclarecimentos que forem julgados necessários.

Finalizando, cabe-nos agradecer a todos os auxiliares e empregados desta empresa o auxílio prestado, e a boa vontade e dedicação com que se desincumbiram de suas atribuições, bem como, aos srs. acionistas, a confiança depositada nesta diretoria, reafirmando nossos protestos de alta estima e consideração.

Criciúma, 9 de março de 1950.

Dr. Dino Gorini, diretor-presidente.

Jorge da Cunha Carneiro, diretor-gerente.

BALANÇO GERAL, REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1949

ATIVO

Imobilizado

Propriedade minéria:		
Jazidas	1.346.250,00	
Galerias reais	241.310,30	
Estudos, projetos e sondagens	54.478,50	
Plano inclinado	23.174,10	1.665.212,90

Imóveis:

Terrenos	174.232,00	
Vilas Operárias	598.319,10	
Casas industriais	36.395,20	
Casas de administração	55.040,00	
Depósitos, galões e cercas	19.592,60	893.578,90

Culturas e matas:		
Cultura de Eucaliptos		183.018,00

Estável ou fixo

Máquinas, instalações e equipamentos:		
Instalações de beneficiamento e depósitos	413.651,70	
Instalações de linhas de transporte	216.999,00	
Instalações de encanamentos, açudes e reservatórios	33.843,00	
Motores e bombas	37.086,60	
Serraria	56.060,50	757.640,80

Ferramentas e material de mineração:

Vagonetas e material de transporte	129.777,00	
Ferramentas de mineração	59.822,10	
Ferramentas a serviços gerais	35.642,20	225.241,30

Veículos e pertences:

Caminhões		242.200,00
Semoventes e pertences:		
Bois de tração	1.000,00	
Pertences de semoventes	700,00	1.700,00

Móveis e utensílios:

Móveis e utensílios de escritório	56.854,50	
Móveis e utensílios escolares	1.545,00	58.399,50

Aparelhos técnicos e pertences:

Aparelhos topográficos e pertences	16.000,30	
Materiais técnicos	2.874,00	18.874,30

Disponível

Caixa:		
Caixa central	91.533,50	
Caixa mina	6.817,60	98.351,10

Contas correntes bancárias:

Banco Nacional do Comércio c/disp. ..	958,80	
Banco Nacional do Comércio c/aviso ..	4.862,80	
Banco Inco c/disp.	369,60	
Caixa Econômica Federal c/popular ..	2.827,80	9.019,00

Circulante

Almoxarifado:		
Almoxarifado geral	297.091,70	
Almoxarifado madeira	26.110,20	323.201,90

Realizável

Contas correntes		1.029.112,10
Adiantamentos:		
Adiantamentos diversos		1.323,50
Cauções:		
S. A. White Martins	1.000,00	
Participações:		
Sul América Capitalização	133.250,00	
Produtos:		
Carvão	655.443,60	
Compensação		
Caução da diretoria	60.000,00	

Cr\$ 7.246.566,60

PASSIVO

Não exigível

Capital		4.000.000,00
Reservas de provisão:		
Fundo de depreciação	630.467,10	
Fundo de exaustão de jazidas	354.663,00	
Fundo de duvidosos	87.851,70	1.072.981,80

Reservas de provisão:

Fundo de reserva legal	156.540,30	
Fundo de beneficência aos operários ..	93.924,20	
Fundo escolar	93.924,20	344.388,70

Lucros suspensos

		10.187,90
--	--	-----------

Exigível

Contas correntes		39.610,80
------------------------	--	-----------

Adiantamentos:

Adiantamento-armazém		18.225,00
----------------------------	--	-----------

Contribuições a recolher:

Instituto de Aposentadoria e Pensões ..	25.800,00	
Senai	2.049,20	
L. B. A.	1.024,60	
Sesi	4.098,30	
Sindicato dos Trabalhadores	174,00	33.146,10

Empréstimos em contas devedoras:

Banco Nacional do Comércio c/devedora		236.714,60
Fóllhas de pagamento		121.719,90
Títulos descontados		963.994,50
Transitórios pendentes		38.212,90

Participação nos lucros:

Dividendos não procurados	6.410,00	
Dividendo n. 5	280.000,00	
Bonificação à diretoria	20.977,40	307.387,40

Compensação

Títulos caucionados pela diretoria		60.000,00
--	--	-----------

Cr\$ 7.246.566,60

Criciúma, 31 de dezembro de 1949.

Dr. Dino Gorini, diretor-presidente.

Jorge da Cunha Carneiro, diretor-gerente.

Wilson Barata, contador, reg. no CRC sob n. 0066.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1949

DEBITO

Pessoal a serviço da extração:		
Desmante sub-solo	1.194.599,40	
Conserva	72.682,40	
Fiscalização	60.458,60	
Serviços gerais	111.786,30	1.439.526,70

Material a serviço da extração:

Madeiramento	67.962,70	
Explosivos	856,40	
Combustível	38.975,80	
Combustíveis e lubrificantes	1.985,60	
Materiais diversos	827,30	110.607,80

Extração do carvão p/empilhada		298.457,80
--------------------------------------	--	------------

Pessoal a serviço de beneficiamento do carvão:

Escolha	57.019,70	
Palição e recheio	1.105,00	
Fiscalização	5.180,00	
Serviços gerais	779,50	64.084,20

Material a serviço de beneficiamento do carvão:

Materiais diversos	4,00	
Condutores e ajudantes	62.054,30	
Combustíveis	37.456,90	
Lubrificantes	3.216,00	

Expédition e fretes:

Carregamento de vagões e estocagem ..	2.286,20	
Fretes e taxas ferroviárias	26.745,30	
Taxas portuárias	22.706,60	
Fretes, carros e taxas diversas	8.905,40	60.643,50

Gastos de administração:

Honorários e vencimentos	248.075,30	
Material de escritório	14.508,60	
Material escolar	30,00	
Despesas de viagem e estadia	30.499,60	
Aluguéis	9.088,00	
Portes e telegramas	1.880,50	
Taxa de luz e água	264,40	
Selos e estampilhas	1.584,00	
Despesas judiciais	7.182,40	
Gratificações	9.600,00	
Limpeza e conservação	1.025,00	
Gastos gerais	2.022,60	326.357,40

Gastos comerciais:

Comissões	9.763,50	
Comissões bancárias	36.842,20	
Juros bancários e outros	25.226,40	
Despesas bancárias	503,20	
Publicidades	6.390,00	
Juros de mora	18.712,80	97.428,10

Despesas legais:

Impostos e taxas	4.458,90	
Imposto de renda	69.836,20	
Taxa s/carvão	44.000,00	
Imposto sindical	1.000,00	
Indenização de utilização de solo	6.598,00	
Contribuição sindical	4.250,00	
Registros, arquivamentos e publicações ..	1.838,80	
Indenizações trabalhistas	6.470,50	

CARLOS HOEPCKE S. A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Assembléa geral ordinária

CONVOCAÇÃO

Convidam-se os senhores acionistas de Carlos Hoepcke S. A. Comércio e Indústria a comparecer à assembléa geral ordinária no dia 30 do corrente mês, às 14 horas, na sede social, à rua Conselheiro Mafra n. 30, nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

1º — Exame, discussão e aprovação do balanço e das contas relativas ao ano de 1949, parecer do conselho fiscal e relatório da diretoria.

2º — Eleição dos membros do conselho fiscal e seus suplentes para o exercício de 1950.

Florianópolis, 22 de março de 1950.
Aclon Dário de Sousa, diretor-presidente. (696)

FABRICA DE RENDAS E BORDADOS HOEPCKE S. A.

Assembléa geral ordinária

CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas da Fábrica de Rendas e Bordados Hoepcke S. A. a comparecer à assembléa geral ordinária no dia 30 do corrente mês, às 16 horas, na sede social, à rua Felipe Schmidt s/n., nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

1º — Exame, discussão e aprovação do balanço e das contas relativas ao ano de 1949, parecer do conselho fiscal e relatório da diretoria.

2º — Eleição dos membros do conselho fiscal e seus suplentes para o exercício de 1950.

Florianópolis, 22 de março de 1950.
Rudolfo Scheidemantel, diretor-presidente. (697)

Taxa adicional — Salários	231.896,50	
Descanso semanal remunerado	250.840,90	621.189,80
Encargos sociais:		
Férias	88.220,60	
Salário doença	43.198,90	
Assistência médica, farmacêutica e hospitalar	14.311,30	
Contribuição de previdência	210.117,30	
Seguro de trabalho	163.398,90	
Donativos	6.458,80	525.705,80
Gastos de sondagem e topografia:		
Vencimentos e ordenados	23.537,70	
Material de escritório e campanha	362,50	
Condução e manutenção	1.401,00	
Gastos gerais	1.164,60	26.558,80
Conservação e manutenção de bens:		
Conservação de imóveis	17.741,10	
Conservação de estradas de rodagem	2.750,50	
Conservação de máquinas e instalações	24.482,90	
Conservação e substituição de ferramentas e material de mineração	44.222,00	
Conservação de veículos	55.795,60	
Manutenção de semoventes	2.594,70	
Conservação de móveis e utensílios	1.501,00	
Conservação de aparelhos técnicos e pertences	1.102,00	
Quebras de amoxarifado e outras	4.394,80	154.584,60
Reservas de provisão:		
Fundo de depreciação	160.992,20	
Fundo de exaustão de jazidas	79.378,00	
Fundo de duvidosos	15.296,00	255.666,20
Reservas de previsão:		
Fundo de reserva legal	17.481,20	
Fundo de beneficência aos operários	10.488,70	
Fundo escolar	10.488,70	38.458,60
Participação nos lucros:		
Dividendo n. 5	280.000,00	
Bonificação à diretoria	20.977,40	300.977,40
Lucros suspensos		40.187,90
		Cr\$ 4.418.351,80

CREDITO

Produtos:		
Carvão:		
Saldo d/conta	3.524.168,60	
Estoques	655.443,60	4.179.612,20
Rendas diversas:		
Rendas de aluguéis	32.470,60	
Juros recebidos	460,20	
Renda p/contrato de exploração	100.958,40	
Rendas diversas	9.100,40	
Renda p/sorteio de Capitalização	95.750,00	238.739,60
		Cr\$ 4.418.351,80

Criciúma, 31 de dezembro de 1949.

Dr. Dino Gorini, diretor-presidente.

Jorge da Cunha Carneiro, diretor-gerente.

Wilson Barata, contador, reg. no CRC sob n. 0066.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do conselho fiscal da Companhia Carbonífera "São Marcos" S. A., abaixo assinados, tendo examinado minuciosamente o inventário, o balanço geral e a conta de lucros e perdas, referentes ao exercício findo de 1949, apresentadas pela diretoria, e sendo-lhes fornecidas todas as informações e esclarecimentos solicitados, declaram ter encontrado o referido inventário, balanço e conta, em perfeita ordem e correção, recomendando-os, por isso, à aprovação da assembléa geral.

Criciúma, 8 de março de 1950.

Elias Angeloni

Paulo Prets

Heriberto Hülse

(648)

ESTATUTOS DO HOSPITAL DE CARIDADE D. JOAQUIM

CAPÍTULO I

Natureza e fim

Art. 1º — Em virtude dos presentes estatutos fica instituída uma sociedade civil para administrar o "Hospital de Caridade D. Joaquim", fundado em 1912, de propriedade da Paróquia de Santo Antônio de Sombrio.

Art. 2º — Terá por sede a vila de Sombrio, no município de Araquá, e seu foro judicial na sede municipal.

Art. 3º — O prazo de duração do Hospital é indeterminado e o ano social coincidirá com o ano civil.

Art. 4º — O Hospital, de acordo com sua denominação, aceita a título gratuito ou, quasi gratuito, doentes indigentes, porém de acordo com as normas do seu regulamento.

Art. 5º — O Hospital será mantido mediante auxílio dos poderes públicos, cotas dos sócios, doativos populares e diárias dos hospitalizados.

CAPÍTULO II

Da diretoria e sua nomenclatura

Art. 6º — O Hospital terá uma diretoria composta de nove membros, a saber: presidente, vice-presidente, primeiro e segundo secretários, primeiro e segundo tesoureiros, dois conselheiros e um procurador geral, eleito de dois em dois anos, pelos sócios efetivos quites e empossados no domínio do Hospital, tendo, porém, merecido o placet da competente autoridade eclesástica.

CAPÍTULO III

Das atribuições da diretoria

Art. 7º — A diretoria compete:

a) Administrar todos os bens pertencentes ao Hospital ou, que a ele venham pertencer;

b) Cuidar da prosperidade do estabelecimento;

c) Contratar os médicos;

d) Fixar o ordenado do pessoal de serviço, diárias dos doentes, observado porém, o que nos artigos 4º, e autorizar as despesas necessárias.

Art. 8º — Os livros de ata, receita e despesa e os mais que sejam necessários, serão rubricados pelo presidente, cabendo ao mesmo determinar o dia das reuniões quando necessárias.

Art. 9º — Ao vice-presidente compete conduzir a diretoria e substituí-lo em seus impedimentos.

Art. 10 — Ao secretário compete:

a) Lavrar as atas;

b) Escrever a receita e despesa, apresentando no fim de cada mês o livro exato ao visto do presidente;

c) Conservar em boa ordem o arquivo do Hospital.

Art. 11 — Ao tesoureiro compete receber e ter sob sua guarda e responsabilidade os dinheiros do Hospital e pagar cotas previamente submetidas ao "visto" do presidente.

Art. 12 — Ao procurador compete representar ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente o Hospital.

Art. 13 — Aos conselheiros compete propor, discutir e votar os negócios e assuntos de competência da diretoria.

CAPÍTULO IV

Do médico diretor

Art. 14 — O Hospital terá seu médico diretor, indicado pela diretoria, com as seguintes atribuições:

a) Dar aos enfermeiros as oportunas instruções no que diz respeito ao tratamento dos enfermos;

b) Organizar e fazer observar o horário dos trabalhos do hospital, de prévio acordo com a diretoria;

c) Apresentar à diretoria médicos que desejam trabalhar no hospital;

d) Apresentar em seu impedimento o substituto, a ser aceito pela diretoria;

e) Zelar para que por si ou seus auxiliares sejam observadas as normas da moral cristã.

CAPÍTULO V

Des sócios

Art. 15 — Sócios os haverá ordinários, remidos, beneméritos e pensionistas.

§ 1º — Será considerado sócio ordinário o que pagar mensalmente uma cota de Cr\$ 10,00, remido, o que pagar uma só vez Cr\$ 1.000,00, benemérito o que pagar de uma só vez Cr\$ 2.000,00 e pensionista, o que de uma só vez pagar Cr\$ 20.000,00 ou em prestações de Cr\$ 5.000,00 idêntica quantia.

§ 2º — No último caso o sócio só poderá desfrutar sua pensão depois de solvida a última prestação.

§ 3º — Não se aceitam pensionistas menores.

§ 4º — O pensionista, propriamente, só terá direito à cama e mesa, devendo o mais ser pago mediante contrato, exceto o tratamento médico.

§ 5º — As primeiras três categorias, de sócios terão direito a um abatimento de 20% sobre suas diárias.

CAPÍTULO VI

Disposições gerais

Art. 16 — Estes estatutos poderão ser reformados por parecer da maioria dos membros da diretoria.

Art. 17 — Em caso de extinção os bens do hospital passarão à administração do município.

Sala de reuniões da diretoria do Hospital de Caridade D. Joaquim, aos 12 de março de 1950.

P. João Peltz, Alcides de Amorim, Pedro de Amorim, José Isoppo, Quintiliano Raupp, Paulo Isoppo, Sebastião Pereira, Protásio Cunha e Jacques Clezar.

Reconheço serem dos próprios as 9 assinaturas supra e dou fé. Em testemu-

BANCO DE CRÉDITO POPULAR E AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA

Assembléa geral ordinária

Convidamos os senhores acionistas, para a assembléa geral ordinária, a realizá-la, em segunda convocação, na sede social, à rua Trajano, n. 16, nesta cidade, às 11 horas do dia 29 do corrente, afim-de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, balanço, demonstração de "lucros e perdas", eleição do conselho fiscal e membros do conselho de administração, que tiveram seu mandato extinto, e outros assuntos de interesse da sociedade.

Florianópolis, 22 de março de 1950.
Dr. Alvaro Milten da Silveira, presidente. (667)

S. A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÓLEOS VEGETAIS

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

2ª convocação

São convidados os srs. acionistas desta sociedade a comparecerem à assembléa geral ordinária, a realizá-la em 30 de março p. v., às 16 horas, no escritório da sociedade, à rua Camboriú 105, cidade de Itajaí, para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

I — Apresentação e aprovação do relatório da diretoria, balanço, conta de lucros e perdas, parecer do conselho fiscal e demais contas relativas ao exercício de 1949.

II — Eleição do conselho fiscal.

III — Outros assuntos de interesse social.

Itajaí, 16 de março de 1950.
Dorivaldo Melim, diretor-gerente.
Pedro Carlos dos Santos, diretor-industrial. (645)

COMPANHIA FRANCISCO MARTINS DA FONSECA COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Assembléa geral extraordinária

São convidados os senhores acionistas para a assembléa geral extraordinária, esta companhia, a realizá-la na sede social, à rua Paulino Horn, número 140, nesta cidade de Laguna, no dia 4 de abril de 1950, às 16 horas, para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

1º — Eleição da diretoria para o exercício de 1950.

2º — Outros assuntos com relação a interesses da Cia.

Laguna, 13 de março de 1950.
Francisco Martins da Fonseca, diretor-presidente. (657)

VIII-VINICOLA CAÇADOR S. A.

Assembléa geral ordinária

São convidados os senhores acionistas desta sociedade a comparecerem à assembléa geral ordinária, a realizá-la no dia 8 de abril de 1950, às quatorze (14) horas, na sede social, à rua Mauá s/n., com a seguinte

Ordem do dia

1º — Apresentação para exame e de liberação do relatório da diretoria, balanço geral, parecer do conselho fiscal e demais contas dos diretores, relativos ao exercício de 1949.

2º — Eleição da diretoria para o período de 1950 e 1951.

3º — Eleição dos membros do conselho fiscal e respectivos suplentes.

4º — Assuntos diversos.

Caçador, 14 de março de 1950.
Antônio Vivan, diretor-comercial. (659)

COMPANHIA CARBONÍFERA "SÃO MARCOS" S. A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembléa geral ordinária

(1ª convocação)

Convidam-se os srs. acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, no dia 26 de abril de 1950, às 16 horas, na sede social, à rua Conselheiro João Zanette s/n., afim-de deliberarem sobre o relatório, o balanço e a conta de lucros e perdas referentes ao exercício findo de 1949, apresentadas pela diretoria, e o respectivo parecer do conselho fiscal, elegerem a nova diretoria e o novo conselho fiscal e fixarem os seus honorários.

Aviso

Acham-se à disposição dos srs. acionistas, na sede social, à rua Conselheiro João Zanette s/n., o relatório, o balanço e a conta de lucros e perdas referentes ao exercício findo de 1949, apresentadas pela diretoria, e o respectivo parecer do conselho fiscal.

Criciúma, 9 de março de 1950.
Dr. Dino Gorini, diretor-presidente.

Jorge da Cunha Carneiro, diretor-gerente. (647)

nho AER. da verdade. Sombrio, 20 de março de 1950. Arlindo Edílio da Rosa, escrevente juramentado. (1037)

TESOURO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

SUB-DIRETORIA DE CONTABILIDADE

MOVIMENTO DA TESOUREARIA, EM 20 DE MARÇO DE 1950

Saldo do dia 18, em caixa	Cr\$ 2.764.234,20
RECEBIMENTOS	
Repartições fiscais, c/de saldos	23.895,50
Montepio	248,50
	Cr\$ 2.788.378,20

PAGAMENTOS	
Secretaria do Interior e Justiça	1.200,00
Secretaria da Fazenda	4.412,00
Secretaria da Segurança	720,00
Secretaria da Viação	1.119,20
Depósitos	2.000,00
Montepio	65.210,00
Saldo na Tesouraria, para o dia 21	2.713.717,00
	Cr\$ 2.788.378,20

DISCRIMINAÇÃO DOS SALDOS

NA TESOUREARIA	
Depósitos	1.271.613,00
Montepio	506.475,20
Disponível	935.628,80
	2.713.717,00

NOS BANCOS

Do Brasil	
Disponível	635.362,90
Montepio em c/c. direta	60.048,20
	695.411,10

Nacional do Comércio

O/ especial n. 2	3.780.016,80
O/ especial n. 3	2.220,30
O/ remessas Coletórias	1.038.982,80
Montepio c/c. direta	321.319,30
	5.140.539,00

Indústria e Comércio de Santa Catarina

Disponível	958.477,30
Montepio em c/c. direta	2.526,70
	961.004,00

Do Distrito Federal

Disponível em c/de movimento	1.777,10
Montepio em c/c. direta	863.698,30
	865.475,40

De Crédito Popular e Agrícola de Santa Catarina

Disponível c/depositos	998.702,80
Caixa Econômica Federal — C/A disposição	603.900,10
Casa Bancária Hoepecke Ltda.	9.908,50
	Cr\$ 11.936.654,70

Manoel Rodrigues Araújo

Oficial administrativo

Manoel F. da Silva

Tesoureiro

Francisco Gouvêa, Sub-Diretor interino

(1030)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

DIRETORIA DA FAZENDA

MOVIMENTO DA TESOUREARIA, EM 18 DE FEVEREIRO DE 1950

Saldo do dia 17 (em caixa)	Cr\$ 1.999.894,90
----------------------------	-------------------

RECEBIMENTOS

RECEITA ORÇAMENTARIA

Arrecadação	4.215,10
	Cr\$ 2.004.110,00

PAGAMENTOS

DESPESA ORÇAMENTARIA

Educação Pública	500,00
Segurança Pública e Assistência Social	1.500,00
BALANÇO	2.002.110,00
	Cr\$ 2.004.110,00

DISCRIMINAÇÃO DOS SALDOS

Na Tesouraria	
Disponível	1.971.038,00
Depósitos	31.072,00
	2.002.110,00

No Banco de Crédito Popular e Agrícola de Santa Catarina	224.392,80
No Banco Nacional do Comércio, conta n. 2	26.461,30
Na Casa Bancária Hoepecke Ltda.	550.000,00
	Cr\$ 2.802.964,10

Prefeitura do Município de Florianópolis, em 18 de fevereiro de 1950.

C. Machado Silva

Of. adm. enc. do controle

Visto — Reinoldo Alves, Diretor

Daniel Marcelino

Tesoureiro

MOVIMENTO DA TESOUREARIA, EM 22 DE FEVEREIRO DE 1950

Saldo do dia 18 (em caixa)	Cr\$ 2.002.110,00
----------------------------	-------------------

RECEBIMENTOS

RECEITA ORÇAMENTARIA

Arrecadação	9.919,90
	Cr\$ 2.012.029,90

PAGAMENTOS

Restos a pagar	2.594,00
BALANÇO	2.009.495,90
	Cr\$ 2.012.029,90

DISCRIMINAÇÃO DOS SALDOS

Na Tesouraria	
Disponível	1.978.423,90
Depósitos	31.072,00
	2.009.495,90

No Banco de Crédito Popular e Agrícola de Santa Catarina	224.392,80
No Banco N. do Comércio — Conta n. 2	26.461,30
Na Casa Bancária Hoepecke Ltda.	550.000,00
	Cr\$ 2.810.350,00

Prefeitura do Município de Florianópolis, em 22 de fevereiro de 1950.

C. Machado Silva

Of. adm. enc. do controle

Visto — Reinoldo Alves, Diretor

D. Marcelino

Tesoureiro

(734)

COMPANHIA INDUSTRIAL E COMERCIAL SALINGER

RELATORIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:
Em cumprimento aos dispositivos legais, e atendendo ao que determinam os nossos estatutos sociais, vimos apresentar-vos o balanço geral, contas de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício de 1949.
Pelos documentos em questão, que demonstram claramente a situação econômico-financeira da sociedade, os senhores acionistas têm todos os elementos necessários para julgarem os atos da diretoria, achando esta, entretanto, à disposição para quaisquer esclarecimentos, que forem solicitados.
Blumenau, 10 de fevereiro de 1950.

Rudolfo Kleine, diretor-presidente.
Albert Martin, diretor-gerente.

BALANÇO GERAL, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1949

ATIVO

Imobilizado		
Estabelecimento Itoupava-Séca	459.881,40	
Terras Rio do Oeste	14.717,00	474.598,40

Estável

Máquinas	468.660,70	
Móveis	18.726,80	
Veículos	6.000,00	
Somovientes	5.000,00	498.387,50

Disponível

Caixa		14.900,80
-------	--	-----------

Realizável a curto e longo prazo

Diversos devedores	198.120,80	
Mercadorias	243.084,50	
Mercenaria	575.183,20	
Oficina	205.314,70	
Títulos	7.065,00	1.228.768,20

Contas de compensação

Títulos a receber	842.117,80	
Ações caucionadas	20.000,00	862.117,80
		Cr\$ 3.078.772,70

PASSIVO

Não exigível

Capital	690.000,00	
Fundo de reserva	119.000,00	
Fundo para garantia do ativo	375.000,00	
Fundo para depreciações	69.000,00	
Fundo para contas duvidosas	79.991,70	1.239.991,70

Exigível a curto e longo prazo

Diversos credores	717.514,80	
Debentures	200.000,00	
Debentures a pagar	22.000,00	
Juros a pagar	1.383,80	
Fretes a pagar	7.956,10	
Impostos a pagar	1.350,00	
I. A. P. a pagar	26.458,40	976.663,20

Contas de compensação

Títulos descontados	797.008,00	
Títulos em cobrança	45.109,80	
Caução da diretoria	20.000,00	862.117,80
		Cr\$ 3.078.772,70

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1949

DÉBITO

Salários	114.000,00
Despesas gerais	105.423,80
Seguros	78.296,70
I. A. P.	70.635,90
Juros	56.790,70
Impostos	31.551,70
Conservação veículos	17.935,50
Conservação imóveis	7.929,00
Conservação máquinas	10.198,10
Comissões	5.082,40
Devedores duvidosos	4.656,10
Donativos	1.380,00
Títulos	306,00
Veículos	5.600,00
Somovientes	1.950,00
Fundo de reserva	5.000,00
Fundo para garantia do ativo	44.800,00
Fundo para depreciações	12.000,00
Fundo para contas duvidosas	8.133,80
	Cr\$ 584.069,80

CRÉDITO

Mercadorias	7.064,50
Mercenaria	542.373,20
Oficina	26.232,10
Aguais	9.000,00
	Cr\$ 584.669,80

Blumenau, 31 de dezembro de 1949.

Rudolfo Kleine, diretor-presidente.

Albert Martin, diretor-gerente.

José Kugler, guarda-livros, reg. DEC. 34.318, CRC. 191.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os infra-assinados, membros do conselho fiscal da firma Companhia Industrial e Comercial Salinger, tendo procedido minuciosamente a verificação do balanço geral, conta de lucros e perdas e demais contas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 1949, e achando tudo em perfeita ordem, são de parecer que os mesmos sejam aprovados pela assembléa geral ordinária.

Blumenau, 10 de fevereiro de 1950.

José Pelzmann

Paulo Grossenbacher

Dr. José B. Schmitt

(369)

DIRETORIA DE TERRAS E COLONIZAÇÃO

Inspetoria do 8º Distrito

SEDE EM CURITIBANOS

Edital n. 8/50 — Prazo de 30 dias

De ordem do senhor diretor de Terras e Colonização e na forma da resolução n. 73, datada de 26 de julho de 1940, notifico a firma Formighieri & Cia., proprietária do núcleo colonial denominado "Frei Rogério", situada em Curitiba, a escritório central em Curitiba ou onde o for, a comparecer nesta Inspetoria.

ria de Terras e Colonização, para encaminhar por nosso intermédio o requerimento, memorial, etc., afim de ser o citado núcleo registrado na Divisão de Terras e Colonização do Ministério da Agricultura sob pena de ser devidamente autuada e multada.

E, para que não alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial do Estado" e afixadas nos lugares mais públicos do município de Curitiba.

Inspetoria do 8º Distrito, com sede em Curitiba, aos 10 dias de março de 1950.

Alecu Ramos Martins, inspetor.

CAIXOTARIA E APLAINADOS CASTELLI S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:
Ao concluir o exercício comercial de 1949, é com satisfação que voltamos a cumprir as determinações legais e estatutárias, submetendo à vossa apreciação o balanço geral com a demonstração da conta lucros e perdas e demais dados elucidativos da situação financeira da sociedade.

Temos também à vossa disposição, todos os documentos reveladores e analisadores dos serviços desta empresa, para vosso exame, que pedimos metódico e exigente.

A diretoria tem o grato prazer de declarar aos senhores acionistas, que está ao vosso inteiro dispor, para prestar quaisquer esclarecimentos que desejardes, com o intuito de melhor vos esclarecer sobre os fatos com os quais nos defrontamos, e vos serem interessantes a indispensável análise das ocorrências administrativas.

Tanto quando possível, esta diretoria orientou sua administração no sentido de mais absoluta observância dos princípios econômicos e o maior e mais eficiente serviço em prol dos interesses do patrimônio, que os algarismos do balanço significam.

Caçador, 31 de dezembro de 1949.

Artur Barichello, diretor.

BALANÇO GERAL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1949			
ATIVO			
Disponível			
Caixa	7.565,40		
Bancos e movimentos	12.793,20	20.358,60	
Realizável			
Letras a receber	3.849.903,90		
Devedores & credores	346.656,30	4.196.560,20	
Imobilizado			
Imóveis	748.332,40		
Móveis	861.351,90		
Diversos valores	320.000,00	1.929.684,30	
Circulante			
Almoxarifado	108.608,50		
Madeira bruta e beneficiada	1.499.685,00	1.608.293,50	
Compensação			
Cauções	10.000,00		
			Cr\$ 7.704.896,60
Análise financeira			
Ativo — disponível	20.358,60		
Ativo — realizável	4.196.560,20	4.216.918,80	
A deduzir			
Passivo exigível	2.482.467,40		
Títulos descontados	1.012.237,10	3.494.704,50	
Sobra — recursos financeiros		722.214,30	
PASSIVO			
Não exigível			
Capital	2.500.000,00		
Fundo de reserva	148.009,60		
Lucros suspensos	1.612.162,50	4.260.192,10	
Exigível			
Letras a pagar	672.719,20		
Contas correntes			
Diretores	87.664,20		
Empregados	34.400,00		
Despachantes	318.188,30		
Representantes	13.680,80		
Diversas contas	638.081,20		
Contas transit.	387.150,80	1.479.345,40	
Devedores & credores			
Fornecedores	330.402,80	2.482.467,40	
Compensação			
Títulos descontados:			
Banco Inco e desc.	670.406,10		
Bco. Nac. desc.	310.147,00		
Bco. Mercantil desc.	31.684,00	1.012.237,10	
Títulos caucionados	10.000,00	1.022.237,10	
			Cr\$ 7.704.896,60
Análise econômica			
Sobra — recursos financeiros	722.214,30		
Ativo — circulante	1.608.293,50	4.260.192,10	
Ativo — imobilizado	1.929.684,30		
Em confronto com o capital		2.500.000,00	
Sobra — recursos econômicos		1.760.192,10	

Artur Barichello, diretor.
Milton Etcheverry, perito-contador, reg. M. E. S. sob n. 60.599, reg. no Cons. Reg. Contab. sob n. 0.461.

DEMONSTRATIVO DA CONTA "LUCROS E PERDAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1949			
Depreciações			
a — s/beneficiárias	58.001,70		
b — s/máquinas	76.514,90		
c — s/móveis e utensílios	6.953,20		
d — s/equipamentos oficina	7.821,00		
e — Administração c/balanço	730.784,80		
a — Oficina c/balanço	26.747,50		
a — Fundo de reserva legal	32.500,00		
a — Resultados dos exercícios	317.500,00		
a — Dividendos a distribuir	300.000,00		
d — Fabricação c/balanço		1.556.823,10	
			1.556.823,10

Caçador, 31 de dezembro de 1949.

Artur Barichello, diretor.

Milton Etcheverry, perito-contador, reg. M. E. S. sob n. 60.599, reg. no Cons. Reg. Contab. sob n. 0.461.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do conselho fiscal da Caixotaria e Aplainados Castelli S.A., nos termos da lei e dos estatutos da supra citada sociedade, declaram que examinaram a escritura e o balanço geral, realizado em 31 de dezembro de 1949 e os documentos relativos, constatando a sua exatidão, regularidade e concordância.

Pelo exposto, somos de parecer que todas as contas e atos da diretoria, sejam aprovados pelos senhores acionistas que se reunirão a 10 de abril do corrente ano, em assembleia geral ordinária.

Caçador, 10 de fevereiro de 1950.

João Amâncio Costa
Isaltino Raizel
Darwil J. Caron

DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

Edital
Torno público, de ordem do sr. diretor, que fica prorrogado, até o dia 15 deste mês, a inscrição aos exames de habilitação para o exercício da profissão de protético, nos termos da portaria n.

25, de 1943, do Departamento Nacional de Saúde, a que se refere o edital deste Departamento, publicado no "Diário Oficial do Estado", de 1º de fevereiro corrente.
Florianópolis, 10 de março de 1950.
Ari Ramos Castro, secretário.

TECELAGEM E MALHARIA INDAIAL S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:
Cumprindo as exigências legais estatutárias, vimos submeter à vossa apreciação o balanço geral e a conta de lucros e perdas, relativas ao exercício de 1949.
O balanço, bem como a demonstração da conta de lucros e perdas, representam claramente a situação desta sociedade no entanto para quaisquer esclarecimentos que os senhores acionistas julgarem necessários, estamos à inteira disposição para prestá-los praziosamente.

Indaial, 3 de fevereiro de 1950.

João Hennings Filho, diretor-presidente.
Alvin Rauh Jr., diretor-gerente.
Olym de Sousa Costa, diretor-sub-gerente.

BALANÇO GERAL, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1949

ATIVO			
Imobilizado			
Imóveis	88.230,30		
Construções	421.486,00	509.716,30	
Estável			
Máquinas e instalações	941.852,30		
Móveis e utensílios	61.883,10		
Acessórios	101.939,90	1.105.475,30	
Disponível			
Caixa	20.650,80		
Bancos	249,50	20.900,40	
Realizável a curto e longo prazo			
Contas correntes devedoras	49.218,80		
Letras a receber	203.208,40		
Títulos caucionados	826.427,80		
Mercadorias	1.004.916,40		
Material	40.141,90		
Drogas e anilinas	213.583,70		
Estampilhas	419,10		
I. A. P. I.	3.489,40		
Impostos	287,60	2.341.783,20	
Participações			
Emp. Força e Luz Santa Catarina S. A.		15.000,00	
Conta de compensação			
Ações caucionadas		50.000,00	
Total do ativo			Cr\$ 4.042.875,20
PASSIVO			
Não exigível			
Capital	1.600.000,00		
Fundo de reserva legal	89.914,10		
Fundo de reserva especial	493.537,80		
Fundo de amortizações	313.982,10	2.497.434,00	
Exigível a curto e longo prazo			
Bancos conta caução	589.381,50		
Letras a pagar	63.276,00		
Créditos em contas correntes	213.407,10		
Dividendos e fundos n/reclamados	707,10		
Dividendos n/distribuídos	1.020,00		
Ordenados a pagar	48.725,20		
I. A. P. I. a pagar	6.978,80		
L. B. A. e S. E. S. I. a pagar	1.744,70		
S. E. N. A. I. a pagar	697,80		
Gratificações a pagar	125.599,00		
Presente de Natal a pagar	51.795,00		
Dividendos a distribuir	192.000,00		
Títulos descontados	39.669,40	1.314.981,70	
Pendente			
Lucros suspensos de 1948		180.459,50	
Conta de compensação			
Caução da diretoria		50.000,00	
Total do passivo			Cr\$ 4.042.875,20

Indaial, 31 de dezembro de 1949.

João Hennings Filho, diretor-presidente.
Alvin Rauh Jr., diretor-gerente.
Olym de Sousa Costa, diretor-sub-gerente.
Antônio Berka, contador, reg. no CRCSC. s/n.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS			
Títulos			
Mercadorias — lucro bruto			Crédito
Aluguéis — renda do exercício			2.693.771,00
Renda de participações			3.075,00
Despesas gerais			2.206,30
Juros e descontos	215.093,60		
Comissões	99.935,70		
Ordenados	199.421,00		
Estampilhas	781.566,30		
Impostos	101.336,90		
I. A. P. I.	292.714,90		
L. B. A. e S. E. S. I.	35.332,00		
S. E. N. A. I.	17.665,70		
Acessórios	7.066,50		
Combustível	39.308,10		
Seguros	18.910,00		
Gratificação	38.416,20		
Títulos incobráveis	1.500,00		
Gratificações a pagar	10.503,70		
Presente de Natal a pagar	125.599,00		
Fundo de amortizações 10% maquinários	51.795,00		
Fundo de amortizações 10% móveis e utens.	94.185,20		
Fundo de reserva legal	6.168,30		
Fundo de reserva especial	36.996,40		
Dividendos a distribuir	333.537,80		
	192.000,00		
		2.699.052,30	2.699.052,30

Indaial, 31 de dezembro de 1949.

João Hennings Filho, diretor-presidente.
Alvin Rauh Jr., diretor-gerente.
Olym de Sousa Costa, diretor-sub-gerente.
Antônio Berka, contador, reg. no CRCSC. s/n.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os infra-assinados, membros do conselho fiscal da Tecelagem e Malharia Indaial S. A., tendo procedido ao exame minucioso do relatório da diretoria, balanço geral, demonstração da conta de "lucros e perdas", livros, contas e demais comprovantes, relativamente ao movimento do exercício financeiro, encerrado em 31 de dezembro de 1949, constataram a sua exatidão e os aprovam e recomendam a aprovação da assembleia geral ordinária, a ser convocada para este fim.

Indaial, 10 de fevereiro de 1950.

Jorge Hardt
Gerold Sprengel
Alfredo H. Hardt

COLETORIA ESTADUAL DE FLORIANÓPOLIS

TAXA DE AGUA E ESGOTOS

1º trimestre

De ordem do senhor coletor, torna público que, durante o corrente mês de março, se procederá nesta Coletoria

cobrança das taxas acima, correspondendo ao 1º trimestre do corrente exercício.
Terminado o citado prazo, serão extraídas as certidões para a cobrança executiva.
Coletoria Estadual de Florianópolis, 2 de março de 1950.
O. Faraço, escrivão.

(355)

(553)

(839)